PORTARIA Nº. 094/2023

Concede licença ao servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder conforme lhe foi requerido nos termos do Art. 109, da Lei Complementar nº 41/2007, o servidor LUCAS FERREIRA SCHEER, Assessor de Comunicação - Símbolo DAL-5, 8(oito) dias de Licença por motivo de licença paternidade, a partir do dia 27.03.23 a 03.04.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2023.

Ver. AIRTON A. SCHWANTES
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: AIRTON ANTONIO SCHWANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/09D7-EFB1-EE7A-A1F4 e informe o código 09D7-EFB1-EE7A-A1F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 09D7-EFB1-EE7A-A1F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR AIRTON ANTONIO SCHWANTES (CPF 375.XXX.XXX-91) em 27/03/2023 15:09:41 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/09D7-EFB1-EE7A-A1F4